

BANCO PANAMERICANO S.A.
CNPJ/MF n.º 59.285.411/0001-13
Avenida Paulista, n.º. 2240
CEP 01310-300 - Bela Vista, São Paulo - SP

AVISO AOS ACIONISTAS

O Banco Panamericano S.A. (BPNM4) ("Companhia"), dando continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 18 de janeiro de 2012 e 10 de maio de 2012 ("Avisos aos Acionistas"), vem a público comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado que, em 17 de maio de 2012, encerrou-se o prazo para subscrição das sobras de ações não subscritas durante o período de exercício do direito de preferência do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de janeiro de 2012 ("Aumento de Capital").

Até a conclusão do primeiro rateio de sobras, foi subscrito um total de 160.582.372 ações ordinárias e 130.149.228 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$6,05 por ação ordinária ou preferencial, totalizando o montante de R\$ 1.758.926.180,00. Considerando o limite máximo do Aumento de Capital, remanesceram, ainda, 5 ações ordinárias e 6.789.057 ações preferenciais, as quais serão rateadas entre aqueles que tiverem subscrito ações no âmbito do primeiro rateio de sobras.

Assim, a Companhia vem, por meio do presente, informar que o direito de subscrição das sobras de sobras poderá ser exercido exclusivamente na forma dos itens abaixo:

1. Preço de Emissão: R\$6,05 por ação ordinária ou preferencial.
2. Forma de Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição.
3. Direito de Subscrição e Período de Subscrição: os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia escrituradas na Itaú Corretora de Valores S.A. e os participantes da custódia fungível da BM&FBOVESPA, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, que tiverem subscrito sobras durante o primeiro rateio de sobras e desejarem exercer o direito de subscrever as sobras de sobras, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício de tal

direito, iniciando-se em 21 de maio de 2012, inclusive, e encerrando-se em 25 de maio de 2012, inclusive.

4. Proporção do Direito: para cada ação ordinária ou preferencial subscrita no aumento de capital, o subscritor fará jus, cumulativamente e observada a legislação aplicável, a:

- 4.1. Ações ordinárias: 0,000058992% sobre o total das ações subscritas.
- 4.2. Ações preferenciais: 80,100336362% sobre o total das ações subscritas.

5. Cessão de Direitos: os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia escrituradas na Itaú Corretora de Valores S.A. que desejarem realocar seus direitos de subscrição das sobras de sobras deverão dirigir-se a qualquer agência especializada do Itaú Unibanco S.A. indicada no item 9 deste Aviso aos Acionistas.

6. Procedimento para Subscrição das Sobras de Sobras: os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia escrituradas na Itaú Corretora de Valores S.A. que tiverem subscrito sobras durante o primeiro rateio de sobras e desejarem exercer o direito de subscrever as sobras de sobras deverão dirigir-se a qualquer agência especializada do Itaú Unibanco S.A. indicada no item 9 deste Aviso aos Acionistas. Os participantes da custódia fungível da BM&FBOVESPA, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, que tiverem subscrito sobras durante o primeiro rateio de sobras e desejarem exercer o direito de subscrever as sobras de sobras deverão fazê-lo por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecidos os prazos e condições aqui previstos.

7. Documentação para Exercício do Direito de Subscrição das Sobras de Sobras ou Cessão dos Direitos: Se pessoa física, (i) cópia autenticada do Documento de Identidade (RG ou RNE); (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF); e (iii) cópia autenticada do Comprovante de Residência. Se pessoa jurídica, (i) cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (iv) cópia autenticada do Documento de Identidade (RG ou RNE), comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e comprovante de residência do(s) signatário(s) do boletim de subscrição. No caso de

representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato com poderes específicos e firma reconhecida, acompanhado dos documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.

8. Novas Sobras: Uma vez encerrado o prazo do presente rateio, tendo em vista que o Aumento de Capital já superou o valor da Subscrição Mínima (conforme definido no Aviso aos Acionistas datado de 18 de janeiro de 2012), não serão feitos novos rateios e as sobras não subscritas serão canceladas, conforme faculdade prevista no Aviso aos Acionistas datado de 18 de janeiro de 2012, sendo proposta à Assembleia Geral a homologação parcial do Aumento de Capital.

9. Informações Adicionais: As agências especializadas do Itaú Unibanco S.A. encontram-se nos seguintes endereços:

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS BELO HORIZONTE
Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo
Centro – Belo Horizonte/MG
CEP: 30130-180

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS BRASÍLIA
SCS Quadra 3 – Edif. D'Angela, 30 – Bloco A, Sobreloja
Centro – Brasília/DF
CEP: 70300-500

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS CURITIBA
R. João Negrão, 65 – Sobreloja
Centro – Curitiba/PR
CEP: 80010-200

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS PORTO ALEGRE
R. Sete de Setembro, 746 – Térreo
Centro – Porto Alegre/RS
CEP: 90010-190

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS RIO DE JANEIRO
R. Sete de Setembro, 99 – Subsolo
Centro – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20050-005

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SALVADOR
Av. Estados Unidos, 50 - 2º AND - (ED SESQUICENTENÁRIO)
Comércio - Salvador/BA
CEP: 40020-010

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SÃO PAULO
R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo
Centro - São Paulo/SP
CEP: 01092-900

Informações mais detalhadas poderão ser obtidas com o departamento de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.panamericano.com.br/ri>), no telefone (11) 3264-5343, fax (11) 3264-5275 ou e-mail ri@panamericano.com.br.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

Willy Otto Jordan Neto
Diretor de Relações com Investidores